



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 02/2009.

**Ementa: Denomina logradouro
Público.**

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de "Djalma Ferraz", a via pública localizada no Bairro Caraibeiras, em frente ao canal, iniciando na esquina onde se encerra a Rua Agamenon Cornélio da Silva (próximo ao Lava-Jato Pe. Cícero).

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.


Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Djalma Ferraz, não apenas por ter sido meu pai, é digno de homenagem. Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar em nossa história o nome de um homem que, com seu caráter e sua serenidade, sabia se relacionar com todas as classes sociais e faixas etárias. Deu significativa contribuição à Floresta, como funcionário da COMPESA, por cerca de 10 anos; à época, não havia as facilidades de desempenhar uma função em órgãos públicos tanto quanto hoje, pela deficiência de tecnologia, de água, entre outros.

Era irmão mais velho do ex-Prefeito Dário Ferraz, administração em que foi fiscal da Prefeitura Municipal de Floresta, onde desempenhou o ofício com competência e dedicação, e, através dele, cultivou inúmeras amizades.

Gabinete do Presidente, em 15 de abril de 2009.


Alberto Carlos de Souza
Presidente